



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPÍRITO SANTO**

Fls. 58
[Handwritten signature]

**ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM
BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.**

O MUNICÍPIO DE IBATIBA, através de seu Prefeito, infra-assinado, com base na fundamentação legal supracitada, vem requisitar a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Filmes Radiográficos para atender as necessidades do Setor de Radiologia do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho".

Para atendimento da Lei nº 8.666/93, foi realizado pesquisas de preços, ficando comprovado que a contratação está dentro do valor de mercado.

Ordeno, portanto, a este ilustre chefe de divisão do setor de compras que tome as demais providências para efetivar a referida contratação observando os ditames da Lei nº 8.666/93.

O valor total para a realização da referida despesa será de R\$ 16.038,00 (Dezesseis mil e trinta e oito reais). Assim sendo, solicito que seja instaurado o devido Processo de Dispensa de Licitação.

Ibatiba - ES, 21 de Maio de 2020.

[Handwritten signature of Luciano Miranda Salgado]

Luciano Miranda Salgado
Prefeito

Recebemos em

21 / 05 / 2020

[Handwritten signature of Alúcio Guilherme Júnior]

Alúcio Guilherme Júnior
Chefe de Divisão de Compras
e Almoxarifado
Portaria nº 039/2019